www.rioclaro.sp.gov.br

Diário Oficial do Município

RIO CLARO

Órgão Oficial de Informação do Município de Rio Claro | TERÇA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2006 | ANO I - nº 21 - Distribuição gratuita

Unidade do CASA é inaugurada em Rio Claro

A construção da unidade custou R$ 2,5 milhões e vai gerar novos empregos diretos no município

O governador Cláudio Lembo esteve em Rio Claro no último dia 30, para fazer a inauguração do Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente (CASA) da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (Febem), construído no km 79,5 da Rodovia Wilson Finardi (SP 191).

A exemplo de outras unidades do CASA já inauguradas pelo Estado, tanto o modelo arquitetônico, quanto a estrutura de segurança e a capacidade dos prédio seguem padrões recomendados pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Com uma área total construída de mais de dois mil metros quadrados, a estrutura pode atender até 40 adolescentes em regime de internação e 16 em internação provisória. As unidades são divididas em duas grandes alas térreas, onde ficam instaladas a portaria, a administração e as salas para visitantes, funcionários, segurança e também os setores pedagógico, psicológico, médico, odontológico, além do refeitório.



Com uma área de mais de dois mil metros quadrados, a estrutura pode 56 adolescentes

Dois andares também compõem o projeto arquitetônico da obra: no primeiro, ficarão os dormitórios, a biblioteca e as salas de convívio; e no segundo, a cobertura do prédio, onde estão instalados uma quadra poliesportiva e um espaço para banho-de-sol e lazer. São administradas em parceria com entidades não-governamentais, que têm a responsabilidade de desenvolver as atividades pedagógicas junto aos adolescentes atendidos, além de cuidar de toda a parte operacional do prédio.

Os critérios adotados pela Febem para escolher os locais onde as unidades são construídas estão sendo feitos a partir da demanda que cada cidade apresenta em relação ao número de internos atendidos pela instituição e a disponibilidade de terrenos estaduais nesses municípios.

A unidade custou R$ 2,5 milhões e vai gerar novos empregos diretos no município. "Tenho certeza que este investimento é altamente humano e estamos preservando a sociedade e os jovens, que em determinado momento, se tornaram infratores", disse o governador, que destacou a importância do novo modelo das unidades. "Esse novo modelo abrigará no máximo 60 menores e isso permite que o jovem tenha um acompanhamento quase individual, isso é excepcional para que a gente possa vencer esse problema social, completou".

Recicláveis vão decorar ruas de RC

A prefeitura de Rio Claro vai aproveitar o final de ano para realizar projeto que une preservação ambiental com iniciativa de alcance social. Os reeducandos dos Centros de Ressocialização Feminino e Masculino e do Centro de Atendimento Sócio-educativo ao Adolescente (CASA Escola) vão fazer enfeites natalinos para a decoração das ruas da cidade no período de festas.

Os adornos serão feitos com garrafas "pet" a partir de orientação da Secretaria Municipal de Turismo, com o objetivo de chamar a atenção para a necessidade e as possibilidades da reciclagem de materiais como o plástico. Uma garrafa 'pet' leva aproximadamente cem anos para se decompor.

Na segunda-feira (2) a Associação Comercial e Industrial de Rio Claro (Acirc) entregou ao FSS rio-clarense, em caráter de doação, uma máquina de policorte que será utilizada na confecção dos enfeites. Os organizadores esperam agora a colaboração da comunidade para a doação de garrafas "pet" de dois litros vazias, brancas ou verdes. O material pode ser entregue na antiga estação ferroviária ou na sub-prefeitura do Cervezão, em horário comercial.

Caso as doações não sejam suficientes, o Fundo Social de Rio Claro deve adquirir garrafas "pet" da Cooperviva, cooperativa de materiais recicláveis.

Integração

Na última sexta-feira (29) detalhes da iniciativa foram discutidos em reunião no Centro de Ressocialização Feminino. "Estamos entusiasmados com essa parceria já que, além de permitir que reeducandos interajam com a sociedade, esse projeto também lhes permite aumentar auto-estima sendo úteis à comunidade", disse a diretora técnica do CRF, Ruth Mazari Lara.

A idéia está sendo desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, com o apoio das Secretarias Municipais de Turismo e Educação. Além dos Centros de Ressocialização e do CASA, o projeto tem apoio da Associação Comercial e Industrial de Rio Claro (Acirc).



Máquina de policorte que será utilizada para os enfeites.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 7738
de 27 de setembro de 2006

DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO a iniciativa da EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A., em doar um DVD para a Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de equipamentos desse tipo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação da EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A., o seguinte bem:

- 01 DVD PLAYER D-1028 SVA

Artigo 2º - O bem descrito no artigo anterior será utilizado na Secretaria Municipal da Educação.

Artigo 3º - Fica a Secretaria Municipal de Economia e Finanças, através do Departamento de Controle Orçamentário, autorizada a proceder a incorporação patrimonial do bem citado no artigo 1º deste Decreto, conforme Nota Fiscal nº 014579/1, de 17/08/06 que deverá ser encaminhada posteriormente ao Setor de Cadastro Patrimonial para o devido emplacamento e controle.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 27 de setembro de 2006

DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JOSÉ PIOVEZAN
Secretário Municipal de Administração e dos Negócios Jurídicos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 007/2006

POR FALTA DE ENDEREÇAMENTO OU AUSÊNCIA, FICAM OS SENHORES CONTRIBUINTES OU SEUS SUCESSORES ABAIXO RELACIONADOS, DEVIDAMENTE **NOTIFICADOS** A COMPARECEREM NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS DA PUBLICAÇÃO DESTE, PERANTE AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, A FIM DE RETIRAREM SEUS CARNÊS REFERENTES AO LANÇAMENTO DE IPTU/2006-CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 7174/2006.

03.22.003.0137.001 – JOSEANE RAQUEL DE CARVALHO
03.22.003.0232.001- RIVANILDA BEATRIZ GANDOLFO
03.22.003.0242.001 – DAIANA FERNANDES CEZARIO
03.22.003.0346.001 – MARIZIA PEREZ
03.22.003.0356.001 – PATRICIA APARECIDA CANDIDO DA CUNHA
03.22.003.0386.001 – ERICA FERNANDA GODOY
03.22.003.0491.001 – PAULO CESAR ZIMMERMAN DA SILVA
03.22.003.0496.001 - IVONE APARECIDA BARBOSA
03.22.004.0087.001 – CARLA RENATA DE LIMA
03.22.004.0177.001 – ALEXANDRE BATISTA DE JESUS
03.22.004.0289.001 – ANTONIO ALMIR SOUSA ARAU JO
03.22.005.0057.001 – JOAQUIM FIDELIS DA MATA
03.22.005.0077.001 – ALEXANDRA CRISTIANE DOMINGOS
03.22.005.0112.001 – ANA MARIA DOS SANTOS
03.22.005.0117.001 – ROSELI BATISTA
03.22.005.0147.001 – SONIA AUGUSTO VENANCIO
03.22.005.0177.001 – RITA DA SILVA MACHADO
03.22.005.0217.001 – MARCELO DE OLIVEIRA
03.22.005.0237.001 – ALESSANDRA DA SILVA MARQUES
03.22.005.0356.001 – DEGILSON FONTANETI
03.22.005.0376.001 – CLAUDIA DE LIMA
03.22.005.0386.001 – CLAUDOMIRA JOANA MELIN
03.22.006.0127.001 – SANDRA PEREIRA SANTIAGO
03.22.006.0158.001 – SONIA MARIA DA SILVA
03.22.006.0367.001 – SILVIA MARLENE ANGELINO
03.23.056.0044.001 – VALTER EDER CAMARGO
03.23.056.0049.001 – FRANCISCO FERNANDES
03.23.056.0131.001 – ALCEU TEIXEIRA VELOZO JUNIOR

MARIA IZABEL OCCIK
Secretária Municipal de Economia e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/06

A Comissão Especial de Licitação decidiu:

I – Pela **HABILITAÇÃO** das seguintes licitantes:

- **CONSÓRCIO RIO CLARO** (Odebrecht Invest. em Infraestrutura Ltda., Construtora Norberto Odebrecht S.A., Lumina Engenharia Ambiental Ltda);
- **CONSÓRCIO OAS/TRANA** (Construtora OAS Ltda. e Trana Construções Ltda.);
- **ENGEFORM CONSTRUCÕES E COMÉRCIO LTDA.**

II – Pela **INABILITAÇÃO** da seguinte licitante:

– **CONSÓRCIO ARAGUAIA/MM** (Araguaia Engenharia Ltda. e Empreendimentos MM Ltda.). Em virtude da empresa Empreendimentos MM Ltda. não ter cumprido o item 4.18.5.6 do Edital 89/2006.

Publique-se para efeito de notificação dos interessados da decisão preliminar, facultando-lhes a eventual interposição de recursos, na forma do Artigo 109 da Lei Federal n.º 8666/93.

Fica designado o dia 11 de outubro de 2006, às 14:00 horas, no salão de audiência do Gabinete do Prefeito, situado na Rua 3 n.º 945 – Rio Claro (SP), para abertura dos envelopes nº 02 – Propostas Técnicas.

Rio Claro (SP), 29 de setembro de 2.006.

CELSO CRESTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – Publicado no Diário Oficial Poder Executivo – Seção 1 em 30.09.2006.

>PREGÃO PRESENCIAL N. 01/06 – EDITAL N. 143/06

ORGÃO: Secretaria Municipal da Educação

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no preparo da merenda escolar, com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, transporte e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, e limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender a merenda escolar nas unidades educacionais, creches e entidades conveniadas de responsabilidade do Município de Rio Claro; COMUNICAMOS a todas as empresas e demais interessados, que em atendimento a determinação contida nos autos do TC-032511/026/06, foi suspenso a realização da sessão pública. Informamos que em decorrência de problemas técnicos havidos que inviabilizaram a retirada do EDITAL via Internet pelo nosso site – www.prefeiturarc.sp.gov.br, determinei o CANCELAMENTO do referido certame, devendo o mesmo ser reaberto oportunamente; Gunar Wilhelm Koelle – Secretário de Educação.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO– Publicado no D.O.E. Poder Executivo – Seção 1 em 30.09.2006.

>EDITAL N. 135/06 – CONCORRÊNCIA N. 07/06 – Destinada a aquisição de leite em pó, alimento em pó chocolate enriquecido e mistura para preparo de bebida láctea sabor morango, para atender ao DAE. A CPL após analise das propostas apresentadas por todas as licitantes habilitadas, a saber: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.; COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.; PRO-COOKING INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.; ALIBRA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.; LEITESOL INDUSTRIA E COMÉRCIO S.A.; MILK-LAC – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., decidiu pela CLASSIFICAÇÃO de todas as propostas, julgando VENCEDORA pelo critério de "menor preço" por item da proposta, as empresas conforme segue: Item 01 – COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. – preço/unit R$ 7,88; Item 02 - CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA. – preço/unit R$ 4,19; Item 03 – ALIBRA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA. – preço/unit R$ 9,35; Julgamento publicado para fins de cumprimento do disposto no art. 109, inc. I, "b" e seu § 1º da Lei Federal n. 8.666/93. Ficam os autos franqueados para vistas e extração de cópias a todos os interessados, abrindo-se prazo para interposição de recurso, que após, decorrido o prazo legal de recurso, será remetido à autoridade competente para sua homologação/

adjudicação;

AVISO DE HABILITAÇÃO E/OU INABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO– Publicado no D.O.E Poder Executivo – Seção 1 em 30.09.2006.

>EDITAL N. 149/06 – TOMADA DE PREÇOS N. 23/06 – Destinada a aquisição de aparelhos domésticos e eletrônicos, uso da SME. A CPL após análise de toda a documentação apresentada pelas licitantes e ainda quanto os questionamentos formulados pelo representante da empresa "B.N.P.", passa a emitir o seguinte julgamento. Com referência os pedidos de impugnações feitas pela empresa B.N.P. COMERCIAL LTDA. – ME, contra as empresas "Pedro Paulo Nogueira - ME" e "Solução Inox Comércio, Manutenção e Locação de Equipamentos Ltda.", a "Pedro Paulo" por não atender ao sub-item 4.3.3 do Edital, não apresenta catálogo com especificações e sim fotos simples dos produtos e a empresa "Solução Inox", por não atender ao sub item 4.1 do Edital, que o ramo de atividade da empresa não é compatível com o objeto da licitação, as mesmas não tem procedência uma vez que o catálogo apresentado pela empresa "Pedro Paulo", ilustra os itens bem como as especificações dos mesmos, e quanto ao ramo de atividade não compatível com o objeto licitado empresa "Solução Inox", tanto o Cadastro de Fornecedores com o Contrato Social da empresa demonstra que a mesma atua também no ramo de Comércio Atacadista, atendendo dessa forma o objeto licitado. Diante do exposto a Comissão de Licitação não acata nenhuma das impugnações, desta forma estando todas as empresas participantes HABILITADAS, a saber: LIDERFRIO COMERCIAL LTDA.; CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.; COMERCIAL SÃO JUDAS UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. - ME; SOLUÇÃO INOX COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.; LOTUS COM. DE MERCADORIAS LTDA. – EPP; MG & MG COMERCIAL LTDA. EPP; DIRETA DISTRITUIDORA LTDA.; PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO – EPP; B.N.P. COMERCIAL LTDA. - ME; TROPIC'S COMERCIAL LTDA. e RIZZI – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., por terem apresentado a documentação solicitada no EDITAL em perfeita ordem. O presente julgamento será publicado na imprensa oficial, para fins de cumprimento ao disposto no art. 109, I, "a" e § 1º da Lei Federal n. 8.666/93, o processo encontra-se devidamente instruído e com "vistas" franqueadas, a todas as empresas licitantes e demais interessados, ficando determinado o próximo dia 10 de outubro de 2006, às 09:30 horas para a abertura dos ENVELOPES N. 02 – PROPOSTAS.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

>EDITAL N. 136/06 – CONCORRÊNCIA N. 08/06 – Destinada a aquisição de gêneros alimentícios diversos, para atender ao DAE. A CPL após analise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, a saber: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.; COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA.; MASSAS ALIMENTÍCIAS DA ROZ LTDA., e COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA., decidiu pela CLASSIFICAÇÃO de todas as propostas, julgando VENCEDORA pelo critério de "menor preço" por item da proposta, as empresas conforme segue: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA., para o item 01 – R$ 0,94 preço/unit; item 02 – R$ 13,50; item 07 – R$ 1,76; item 08 – R$ 0,85; item 09 – R$ 4,50; item 10 – R$ 1,68; item 11 – R$ 27,80; item 14 – R$ 0,45; item 15 – R$ 10,40; item 16 – R$ 2,23; item 17- R$ 2,23; MASSAS ALIMENTÍCIAS DA ROZ LTDA., para o item 03 – R$ 1,54 preço/unit; item 04 – R$ 1,58; item 05 – R$ 2,55; item 06 – R$ 1,62; CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA., para o item 13 – R$ 0,70 preço/unit; Observado a existência de empate entre as empresas: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA." e "COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA." , para o item 12 – feijão tipo carioquinha, ambas cotaram R$ 1,58 preço/unit kg, razão pela qual decidimos pela realização de uma sessão pública para procedimento do sorteio conforme determina a Lei Federal n. 8.666/93 nos termos do art. 45, § 2º, ficando marcada a reunião para o próximo dia 04.10.06 – às 09:30 horas no mesmo local anteriormente designado para a entrega e abertura dos envelopes, estando convidadas todas as licitantes e demais interessados para participação do ato. Julgamento publicado para fins de cumprimento do disposto no art. 109, inc. I, "b" e seu § 1º da Lei Federal n. 8.666/93. Ficam os autos franqueados para vistas e extração de cópias a todos os interessados, abrindo-se prazo para interposição de recurso, que após, decorrido o prazo legal de recurso, será remetido à autoridade competente para sua homologação/adjudicação; Grade de classificação de preços disponível pelo Site www.prefeiturarc.sp.gob.br;

EXTRATOS DE CONTRATOS

>EDITAL N. 148/06; CONTRATANTE: PMRC – FSS; OBJETO: Fornecimento de absorventes e fraldas geriátricas; PRAZO: 15 dias; ASSINATURA: 22.09.06; MODALIDADE: Convite n. 116/06; N. PROPONENTES: 00.

*CONTRATO: 191/06; CONTRATADA: DENTAL MED SUL ODONTOLOGICOS LTDA; ITEM: 01, 02 e 03; VALOR: R$ 9.780,00;

*CONTRATO: 192/06; CONTRATADA: LUMED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA; ITEM: 04; VALOR: R$ 179,50;

>EDITAL N. 138 /06; CONTRATANTE: PMRC – SME; CONTRATO: 193/06; CONTRATADA: TERRAPAVI TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇAO LTDA; OBJETO: Execução de serviços de terraplanagem e piantio de grama em campo de futebol no Bairro Stª Maria; VALOR: R$ 22.300,00; PRAZO: 02 meses; ASSINATURA: 25.09.06; MODALIDADE: Convite n. 109/06; N. PROPONENTES: 05.

>EDITAL N. 153/06; CONTRATANTE: PMRC – FSS; OBJETO: Aquisição de próteses, botas ortopédicas, tutores e calçados especiais; PRAZO: 20 dias; ASSINATURA: 00.09.06; MODALIDADE: Convite n. 120/06; N. PROPONENTES: 03.

*CONTRATO: 194/06; CONTRATADA: ORTOPEDIA FUBELLE LTDA; ITENS: 01, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 12, 15, 16 e 17; VALOR: R$ 35.840,00;

*CONTRATO: 195/06; CONTRATADA: VANDERLEI NATALIN DE BRITO; ITENS: 02, 06, 07, 11, 13 e 14; VALOR: R$ 22.650,00;

>EDITAL N. 154/06; CONTRATANTE: PMRC – SME; OBJETO: Aquisição de moveis escolares p/ E.M. Jd. Novo Wenzel II; PRAZO: 15 dias; ASSINATURA: 29.09.06; MODALIDADE: Convite n. 121/06; N. PROPONENTES: 04.

*CONTRATO: 196/06; CONTRATADA: FENIX MAD'AÇO IND. DE MOV. DE MADEIRA E AÇO LTDA; ITENS: 01, 05, 06, 07 e 09; VALOR: R$ 5.828,44.

*CONTRATO: 197/06; CONTRATADA: PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP; ITENS: 02, 04, 06, 08, 10, 12 e 13; VALOR: R$ 8.524,00.

*CONTRATO: 198/06; CONTRATADA: BAPE COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME; Euclides Leite – Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Edital de Notificação

Ficam os contribuintes ou seus sucessores abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** com base na Lei Municipal nr. 2655/1994, seu artigo 2º, a providenciarem o pagamento(s) ou parcelamento(s) de seus débitos para com os cofres do Município em até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente Edital, comparecendo para tanto, perante a Coordenadoria de Dívida Ativa do Município.

Caso não seja(m) providenciado(s) o(s) pagamento(s) ou parcelamento(s), a Coordenadoria de Dívida Ativa do Município providenciará a expedição da competente Certidão de Dívida Ativa, para que seja formalizada a **EXECUÇÃO FISCAL** dos débitos apontados, com base na Lei Federal nº 6830/1980.

Rio Claro, 02 de outubro de 2006

Márcia Regina Caminatti Nascimento
Coordenadora de Dívida Ativa

Cleusa Miranda Spadotto
Diretora de Finanças

Débitos: IPTU/TAXAS DE SERVIÇOS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA E DÉBITOS NÃO TRIBUTÁRIA. EXERCÍCIOS DE 2001-2002-2003-2004-2005

Endereço do imóvel	Número	Complemento	Bairro
84 BV,AV.	000182	JAD BOA VISTA	JARDIM BOA VISTA (NOSSO TETO)
M 7,R	000471	2010601500900000 PQ DAS INDUSTRIA	PARQUE DAS INDUSTRIAS
M 9,R	000803	2010602400301000	PARQUE DAS INDUSTRIAS
M 6,R	000000		JARDIM HIPODROMO
20,R	000000		PARQUE UNIVERSITARIO
23 PA,R	000086		JARDIM DAS PAINEIRAS
54 PA,AV.	000000	2011004601900000	JARDIM DAS PAINEIRAS
54 PA,AV.	000000	2011004602000000	JARDIM DAS PAINEIRAS
52 PA,AV.	000142	20110060020P	JARDIM DAS PAINEIRAS
62B,AV.	000000	JD PANORAMA	JARDIM PANORAMA
ALDO CALLIGARES,AV.	000383	MAT 20.143 2 CRI	JARDIM ALTO DO SANTANA
48,AV.	001147		ALTO DO SANTANA
DR ELOY CHAVES (R. 06),R	003535	CONDUTOR AUTONOMO - TAXISTA	JARDIM ALFREDO KARAN
5 JW,R	000000	2011503000300000	NOVO JARDIM WENZEL
1 JW,R	000000	2011502000400000	NOVO JARDIM WENZEL
2 JW,R	000000	2011502101200000	NOVO JARDIM WENZEL
7 JW,AV.	000000	20114023015PARTE	NOVO JARDIM WENZEL
3 JW,AV.	000000	2011502403300000	NOVO JARDIM WENZEL
3 JW,AV.	000000	2011502403400000	NOVO JARDIM WENZEL
50 SE,AV.	000000	ANTIGO LOTE 19	JARDIM RESIDENCIAL SANTA ELISA
SABURO AKAMINE, AV	000057	FABRICACAO ART DE SERRALHERIA	JARDIM SAO PAULO
14,R	002307	2011702400100000	JARDIM SAO PAULO
22,R	000000	DEC. 4606/93	JARDIM SAO PAULO
22,AV.	000745	2011805000900000 DIVISA EDITORA	BAIRRO SANTANA
16,AV.	000753	COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS	BAIRRO SANTA CRUZ
9,R	002664	2011807001800000	BAIRRO SANTANA
9,R	002070	2011807603400000	BAIRRO SANTANA
18,AV.	000000	2011810400100000	BAIRRO SANTA CRUZ
18,AV.	001061	2011810400200000	BAIRRO SANTA CRUZ
18,AV.	000000	2011810400300000	BAIRRO SANTA CRUZ
24,AV.	000000	2011810800500000	BAIRRO SANTA CRUZ
13,R	002220	2011810900300000	BAIRRO SANTA CRUZ
6 JW,R	000000	2012100600400000	NOVO JARDIM WENZEL
MARGINAL BS,AV.	000000	2012101601000000	JARDIM BOM SUCESSO
13 JW,R	000000	2012103002700000	JARDIM BOM SUCESSO
14 JW,R	000000	2012103103700000	JARDIM BOM SUCESSO
14 JW,R	000000	2012103103800000	JARDIM BOM SUCESSO
12 JC,AV.	000131	2012200800600000	JARDIM CENTENARIO
10A JSP,AV.	000210	COND.RES.THEBAS-BLOCO 02- GARAG.19	JARDIM SAO PAULO
28,R	000000		JARDIM SAO PAULO II
22 JSP,R	001448	2012308600600000	JARDIM MIRASSOL
8,R	000727	APTO 72	ZONA CENTRAL
10,R	000597	2012405301800001	BAIRRO DA BOA MORTE
10,R	000599	2012405301800003 LOJA	BAIRRO DA BOA MORTE
10,R	000595	20124053018 ACOUGUE	BAIRRO DA BOA MORTE
M 1,R	000000	2020104101800000	JARDIM FLORIDIANA
10A,R	002371	2020200901000002	SAO MIGUEL
68A,AV.	001147	2020202901100000	VILA CRISTINA
68A,AV.	001141		VILA CRISTINA
18 CECAP,R	000001	MAT.-17185-1.CRI	CECAP - (ARCO IRIS)
38A,AV.	000166	2020705100100000	VILA ALEMA
38A,AV.	000075	2020705702700000	VILA ALEMA
M 2,R	000598	2020707402500000	VILA MARTINS
8A,R	001137		VILA ALEMA
SAIBREIRO 1,R	000000	AREA FEPASA	VILA MARTINS
32A,AV.	000020	AREA FEPASA	VILA ALEMA
J RIBEIRO,AV.	000000	MAT 7.786 1 CRI VA	VILA ALEMA
7A,R	001518	R.DAS AMERICAS-I BLOCO-I	VILA ALEMA
8A,R	001333	02080830280003 VA- CASA 3	VILA ALEMA
4A,R	000378	2021305902100000	VILA ALEMA
3B,R	001015	OFICINA FEPASA	ZONA CENTRAL
6A,R	000091		ZONA CENTRAL
6A,R	000099		ZONA CENTRAL
8A,AV.	000079	ESC. FEPASA	ZONA CENTRAL
1,R	002036	CLINICA BADRAS	ZONA CENTRAL
8,AV.	000006	2021308600800000 CASA FRENTE	ZONA CENTRAL
8,AV.	000006	2021308600800000 TUNEL	ZONA CENTRAL

8,AV.	000006	2021308600800003 CASA FUNDOS	ZONA CENTRAL
2,R	001764	2021309601900000 TEMPOC. IMP. EXP.	ZONA CENTRAL
2,R	001770	2021309602000000	ZONA CENTRAL
3A,AV.	000000	MAT 32.036 1 CRI	VILA BELA
5A,AV.	000000	MAT 32.038 1 CRI	VILA BELA
5A,AV.	000000	MAT 32.039 1 CRI	VILA BELA
1B,R	000016	DECR.6730/03 CASA 16	ZONA CENTRAL
1B,R	000015	DECR.6730/03- CASA 15	ZONA CENTRAL
1B,R	000014	DECR.6730/03- CASA 14	ZONA CENTRAL
1B,R	000013	DECR.6730/03-CASA 13	ZONA CENTRAL
1B,R	000012	DECR.6730/03- CASA 12	ZONA CENTRAL
1B,R	000011	DECR.6730/03- CASA 11	ZONA CENTRAL
1B,R	000010	DECR.6730/03 -CASA 10	ZONA CENTRAL
1B,R	000009	DECR.6730/03- CASA 9	ZONA CENTRAL
1B,R	000008	DECR.6730/03-CASA 8	ZONA CENTRAL
1B,R	000007	DECR.6730/03- CASA 7	ZONA CENTRAL
1B,R	000006	DECR.6730/03-CASA 6	ZONA CENTRAL
1B,R	000005	DECR.6730/03 CASA 5	ZONA CENTRAL
1B,R	000004	DECR.6730/03-CASA 4	ZONA CENTRAL
1B,R	000003	DECR.6730/03-CASA 3	ZONA CENTRAL
1B,R	000002	DECR.6730/03-CASA 2	ZONA CENTRAL
1B,R	000001	DECR.6730/03-CASA 1	ZONA CENTRAL
8,AV.	000166	PAPELARIA	ZONA CENTRAL
3,R	001150	CASA DE SUCOS	ZONA CENTRAL
13,AV.	000313	TECNICO CONTABIL	BAIRRO DA SAUDE
4,R	001229	ED TAYANA APTO 62/GARAGEM11	ZONA CENTRAL
6,R	001043	EDIFICIO TROPICAL	ZONA CENTRAL
5A,AV.	000000	MAT 32.040 1 CRI	VILA BELA
5A,AV.	000000	MAT 32.041 1 CRI	VILA BELA
7A,AV.	000000	MAT 32.042 1 CRI	VILA BELA
7A,AV.	000000	MAT 32.043 1 CRI	VILA BELA
P 8,R	000544	02200130119001	VILA PAULISTA
P 8,R	000544	02200130119002	VILA PAULISTA
P 8,R	000544	02200130119003	VILA PAULISTA
13,AV.	000000	LEI 3061/99	JARDIM RIO CLARO
AVN.DOS COSTAS	000227	DEC. 4307/91	CHACARA LUZA
AVN.DOS COSTAS	000227	DAAE-N-643 ORD.DOS 49 POLOS	CHACARA LUZA
AVN.DOS COSTAS	000227	DAAE-N.643 EDIT.GRAF.AQUARIO	CHACARA LUZA
AVN.DOS COSTAS	000227	DAAE-N.643-EMP DE ASSES HABITACIONA	CHACARA LUZA
VELHA DE IPEUNA,EST	000121	2030505200100001 VL.STECCA DAAE 31	VILA STECCA
22 JSP,R	000801	POSTO DE GASOLINA	**********
30,R	000479	CASA 11 COND.P.VILLAGE	CONDOMINIO PETIT VILAGE
15,AV.	001137	2030600600200001	BAIRRO SAO BENEDITO
18 BE,R	000169	MAT 31.297 2 CRI	JARDIM QUITANDINHA
29,AV.	001896	2030609202700000	JARDIM QUITANDINHA
29,AV.	001896	2030609202700000	JARDIM QUITANDINHA
19 BE,R	000242	203060920330000	CHACARA LUZA
19,AV.	002030		BAIRRO CONSOLACAO
22 BE,R	000140	SERV. DE LIMPEZA DE TERRENO	CHACARA LUZA
26 NR,R	000000	2030901500500000	JARDIM NOVA RIO CLARO
29 NR,R	000000		JARDIM NOVA RIO CLARO
30 NR,R	000000	2030902301200000	JARDIM NOVA RIO CLARO
30 NR,R	000000	2030902301300000	JARDIM NOVA RIO CLARO
29 NR,R	000000	2030902500900000	JARDIM NOVA RIO CLARO
10 JP,R	000000	2031000901000000	JAD.RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS
9 JP,AV.	000000		JAD.RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS
12 JP,R	001007		JAD.RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS
12 JP,R	000000		JAD.RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS
12 JP,R	000910		JAD.RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS
12 JP,R	000941	COMERCIO	JAD.RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS
12 JP,R	000703		JAD.RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS
12 JP,R	000743	20312021007 J. RES. PALMEIRAS	JAD.RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS
20 NR,R	000000	2031002701800000	JARDIM NOVA RIO CLARO
21 NR,R	000000		JARDIM NOVA RIO CLARO
12 JP,R	001432	20310032001PARTE	JARDIM ESMERALDA
12 JP,R	000000		JARDIM ESMERALDA
14 JP,R	000000	2031003701400000	JARDIM ESMERALDA
13 JP,R	001299		JARDIM ESMERALDA

PRES.TANCREDO DE A.NEVES,AVN.	000000	2031101501300000	JARDIM INOCOOP
12 JP,R	001710	20311055005PARTE	JARDIM ESMERALDA
11 JP,R	001507		JARDIM ESMERALDA
13 JP,R	001566	MAT. 11841 2.CRI JD.ESMERALDA	JARDIM ESMERALDA
13 JP,R	000000	2031106001300000	JARDIM ESMERALDA
14 JP,R	001744	20311061001PT JD.ESMERALDA	JARDIM ESMERALDA
18 BR,AV.	000144	C.H.PQ.R BRASILIA	JARDIM BRASILIA
16 BR,AV.	000135	MORADIA P/ VALER	JARDIM BRASILIA II(PE NO CHAO)
18 BE,R	000575	COMERCIO DE MOVEIS	JARDIM QUITANDINHA
19 BE,R	000605	2031203300900000	JARDIM QUITANDINHA
20 BE,R	000670	COMERCIO DE INFORMATICA	JARDIM QUITANDINHA
19 BE,R	000851	MAT.43796/2 - BORRACHARIA	JARDIM QUITANDINHA
53,AV.	001480	JD ANHANGUERA	JARDIM ANHANGUERA
22 BE,R	000432	2031205602301001	JARDIM DO TREVO
21 BE,R	000705	20312059009PT	JARDIM DO TREVO
8 JN,AV.	001161	MORADIA P/ VALER	JARDIM NOVO II
6 JN,R	000037	20317014004PARTE	JARDIM NOVO II
8 JN,R	000000	2031701700100000	JARDIM NOVO II
7 JN,R	000000	2031701700300000	JARDIM NOVO II
13 JP,R	001783	MAT 26.266 2 CRI	JARDIM ESMERALDA
9 JG,AV.	000000	2031703800700000	JARDIM GUANABARA I
22 BE,R	000000	20318004022/021P	JARDIM ANHANGUERA
57,AV.	001480	ANTIGO N.1594	JARDIM ANHANGUERA
57,AV.	001480	ANTIGO N.1594	JARDIM ANHANGUERA
23 BE,R	001508	MAT 7.270 1 CRI	JARDIM ANHANGUERA
65,AV.	000000		JARDIM ITAPUA
3 JN,R	000000		JARDIM NOVO I
4 JN,R	001012	203023018023PT JD NOVO	JARDIM NOVO I
4 JN,R	001114	MAT.22277 2.CRI JD.NOVO	JARDIM NOVO I
5 JN,R	000792	2032302102200000	JARDIM NOVO I
5 JN,R	000000		JARDIM NOVO I
6 JN,R	000000	MATR040065-2.CRI	JARDIM NOVO I
6 JN,R	000000		JARDIM NOVO I
7 JN,R	000000	2032302903600000	JARDIM NOVO I
MARGINAL JN,AV.	000000	20323034002PARTE	JARDIM NOVO I
9 JN,R	000000		JARDIM NOVO I
8 JN,R	000000	2032303700900000	JARDIM NOVO I
2 JN,AV.	000538	DAAE-520	JARDIM NOVO I
9 JN,R	000000	20323040018PARTE	JARDIM NOVO I
9 JN,R	000000	20323040018PARTE	JARDIM NOVO I
11 JN,R	000000	2032304303300000	JARDIM NOVO I
11 JN,R	000000	2032304303700000	JARDIM NOVO I
13 JN,R	000000	2032305001400000	JARDIM NOVO I
1 CJ,R	000000	VLA SANTO ANTONIO	VILA SANTO ANTONIO
1 CJ,R	000000	VLA SANTO ANTONIO	VILA SANTO ANTONIO
1 CJ,R	000000	VLA SANTO ANTONIO	VILA SANTO ANTONIO
1 CJ,R	000000	VLA SANTO ANTONIO	VILA SANTO ANTONIO
4 CJ,R	000800	CD.RES.TIFFANYS BLOCO-3 APTO-11	CIDADE JARDIM
8 CJ,R	000319	2040111300800000	CIDADE JARDIM
41,AV.	000209	BLOCO-B - THETIS APTO-31 GAR.17/18	CIDADE JARDIM
5 CJ,R	000928	TORRE TAGANICA APT 11 GAR 1 2	CIDADE JARDIM
51,AV.	000000		JARDIM ITAPUA
53,AV.	000000		JARDIM ITAPUA
53,AV.	000000		JARDIM ITAPUA
55,AV.	000000		JARDIM ITAPUA
P 1,R	000000		JARDIM CONDUTA
57,AV.	000000		JARDIM ITAPUA
59,AV.	000877		JARDIM ITAPUA
DO SOBRADO,EST	000000	DIV C/ GRACIOLLI	**********
R.CLARO/IPEUNA-SP 191,EST	000000	DIST INDUSTRIAL	DISTRITO INDUSTRIAL
BRASIL,AV.	005400	DIST INDUSTRIAL	DISTRITO INDUSTRIAL
AV CAF/RUA SCHOBEL,CAM	000000	DECR.5129/95	DISTRITO INDUSTRIAL
BRASIL,AV.	004371	DISTR.INDUSTRIAL	DISTRITO INDUSTRIAL
BRASIL,AV.	000000	1061400500100000 DIST INDUSTRIAL	DISTRITO INDUSTRIAL
BRASIL,AV.	004100	RESIDENCIA	DISTRITO INDUSTRIAL
BRASIL,AV.	004100	BORRACHARIA	DISTRITO INDUSTRIAL
BRASIL,AV.	004100		DISTRITO INDUSTRIAL
88A,AV.	000000	JPR	JARDIM PARQUE RESIDENCIAL

86A,AV.	000000	JPR	JARDIM PARQUE RESIDENCIAL
9 RV,R	000000	1062002201600000	VILA VERDE
5 PE,R	000000	1062001201000000 P DOS EUCALIPTOS	PARQUE DOS EUCALIPTOS
BRASIL,AV.	000000	PQUE EUCALIPTOS	PARQUE DOS EUCALIPTOS
15 MP,R	000506	10621036028PARTE	PARQUE MAE PRETA
13 MP,R	000226	1062103702700000	PARQUE MAE PRETA
23 MP,R	001171	10621038015PARTE	PARQUE MAE PRETA
24 MP,R	001200	10621038019PARTE	PARQUE MAE PRETA
24 MP,R	000000	1062104100200000	PARQUE MAE PRETA
24 MP,R	000000	1062104100300000	PARQUE MAE PRETA
24 MP,R	000000	1062104100400000	PARQUE MAE PRETA
24 MP,R	000000	1062104100500000	PARQUE MAE PRETA
12 MP,R	000357	1062105101400000	PARQUE MAE PRETA
12 MP,R	000337		PARQUE MAE PRETA
9 MP,R	000000		PARQUE MAE PRETA
9 ASSISTENCIA,AV.	000000	REC DAS PEDRAS	DISTRITO DE ASSISTENCIA
9 ASSISTENCIA,AV.	000000	2052200700200000 REC DAS PEDRAS	DISTRITO DE ASSISTENCIA9
ASSISTENCIA,AV.	000000	2052200700500000 REC DAS PEDRAS	DISTRITO DE ASSISTENCIA
MARG REC PEDRAS ASSIST,AV.	001016	2052200702500000 REC DAS PEDRAS	DISTRITO DE ASSISTENCIA
16 FONTES B ALAM GREI,CAM	000000	FON B ALAM GREI	FONTES E BOSQUES ALAM GREI
17 FONTES B ALAM GREI,CAM	000000	1040800902500000 FON B ALAM GREI	FONTES E BOSQUES ALAM GREI
16 FONTES B ALAM GREI,CAM	000000	FON B ALAM GREI	FONTES E BOSQUES ALAM GREI
16 FONTES B ALAM GREI,CAM	000000	1040801000500000 FON B ALAM GREI	FONTES E BOSQUES ALAM GREI
16 FONTES B ALAM GREI,CAM	000000	1040801000900000 FON B ALAM GREI	FONTES E BOSQUES ALAM GREI
16 FONTES B ALAM GREI,CAM	000000	FON B ALAM GREI	FONTES E BOSQUES ALAM GREI
15 FONTES B ALAM GREI,CAM	000000	1080801100500000 FON B ALAM GREI	FONTES E BOSQUES ALAM GREI
14 FONTES B ALAM GREI,CAM	000000	1040801102600000 FON B ALAM GREI	FONTES E BOSQUES ALAM GREI
8 FONTES B ALAM GREI,CAM	000000	1040801201700000 FON B ALAM GREI	FONTES E BOSQUES ALAM GREI
8 FONTES B ALAM GREI,CAM	000000	1040801400800000 FON B ALAM GREI	FONTES E BOSQUES ALAM GREI
8 FONTES B ALAM GREI,CAM	000000	FON B ALAM GREI	FONTES E BOSQUES ALAM GREI
2 FAZENDINHA,R	000000	3062400200800000	JARDIM FAZENDINHA
2 FAZENDINHA,R	000000	3062400300200000	JARDIM FAZENDINHA

Fundação de Saúde de RC terá comissão para prevenção de acidentes

A Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro terá uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa). O objetivo estabelecer mais um instrumento de manutenção da saúde no trabalho e qualidade de vida dos funcionários da entidade.

Em reunião no último dia 27, os coordenadores das unidades de saúde e diretores administrativos da Fundação definiram o cronograma para a implantação da Cipa.

A comissão será formada por 22 pessoas. Onze delas serão escolhidas por meio de voto e vão representar os funcionários; os outros 11 representarão a administração da Fundação e já estão definidos – entre eles está o presidente da Cipa. O vice-presidente será indicado pelos funcionários eleitos.

Eleição

Para concorrer à eleição da Cipa o funcionário deve se inscrever na unidade de saúde em que trabalha. As inscrições vão de três a 18 de outubro. A votação acontece em 30 de outubro, a apuração no dia 31 e posse está prevista para 29 de novembro de 2006. A gestão será de um ano.

Para o presidente, a implantação da Cipa marca um avanço na discussão sobre a segurança no trabalho e a saúde ocupacional dos trabalhadores da Fundação de Saúde. "Além das vantagens óbvias em se garantir o bem estar dos funcionários, o trabalho pela redução dos acidentes de trabalho é importante já que problemas do gênero são dos que mais geram déficit financeiro, inclusive quando um servidor é afastado de suas atividades por acidentes do tipo", explica.

A Cipa

Regida pela Lei nº. 6.514 de 22/12/77 e regulamentada pela NR-5 do Ministério do Trabalho, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – Cipa – foi aprovada pela portaria nº. 3.214 de 08/06/76, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1994, e modificada em 15 de fevereiro de 1995.

A atividade principal da Cipa é a prevenção de acidentes e de doenças ocupacionais, de modo semelhante ao Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT. A diferença básica entre esses dois órgãos internos está no fato de que o SESMT é composto exclusivamente por profissionais especialistas em segurança e saúde no trabalho, enquanto a Cipa é uma comissão constituída por empregados normalmente leigos em prevenção de acidentes.

O desenvolvimento das ações preventivas por parte da Cipa consiste, basicamente, em observar e relatar situações de risco nos ambientes de trabalho e solicitar medidas para reduzir ou eliminar esses problemas. Discutir os acidentes ocorridos e orientar os demais trabalhadores quanto à prevenção de acidentes também fazem parte das funções da Cipa.



A atividade principal da Cipa é a prevenção de acidentes

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP - Diário Oficial do Município de Rio Claro

Órgão Oficial de Informação do Município de Rio Claro - Produção: Diretoria Municipal de Comunicação

Editoração, diagramação e impressão: Jornal Cidade - Tiragem: 1.000 exemplares

Jogos Infantis terão novas modalidades





O evento realizado no Centro Cultural Roberto Palmari marcou a premiação dos estudantes que participaram dos Jogos Infantis de Rio Claro na edição de 2006

Queimada e jogo de botão serão modalidades incluídas nos Jogos Infantis de Rio Claro no ano que vem. A idéia da Prefeitura é ampliar a o potencial de atração do evento para mais estudantes participem da atividade, que neste ano voltou a ser realizada no município após 20 anos.

Durante o encerramento oficial dos JOI's 2006, no Centro Cultural, os organizadores destacaram o uso do esporte como instrumento de disciplina e organização. "São esses valores, fundamentais para o desenvolvimento da sociedade, que queremos estimular ao trazer de volta essa bela tradição de nossa cidade", disseram.

O evento marcou a premiação dos estudantes que participaram dos Jogos Infantis. Uma apresentação com fotos de todas as modalidades disputadas foi um dos destaques na solenidade. Participaram ainda da premiação pais, professores, diretores, estudantes e integrantes da administração municipal de Rio Claro.

Desempenho

A escola Odilon Corrêa obteve 22 primeiras colocações, vencendo no tênis de mesa masculino sub-16, tênis de mesa feminino sub-14 e tênis de mesa feminino sub-16, nos 75 metros masculino sub-14, nos 75 metros feminino sub-14, nos 100 metros feminino sub-16, nos 1000 metros masculino sub-14, nos 1000 metros feminino sub-16, nos 1.500 metros masculino sub-16, no salto em distância masculino sub-16, no salto em distância feminino sub-16, no salto em distância masculino sub-14, no salto em altura feminino sub-11, no salto em altura feminino sub-14, nos 400 metros masculino sub-16, nos 600 metros feminino sub-11, nos 250 metros masculinos sub-14, nos 250 metros feminino sub-14, arremesso de peso masculino sub 14, revezamento 4 x 100 feminino sub-14, revezamento 4 x 100 masculino sub-14 e revezamento 4 x 100 masculino sub-16.

O colégio Koelle somou 19 primeiros lugares: tênis de mesa masculino sub-11, sub-14 e sub-16, tênis de mesa feminino sub-11, damas masculina sub-14, xadrez masculino sub-11, sub-14 e sub-16, xadrez feminino sub-11, sub-14 e sub-16, vôlei masculino sub-16, sub-14 e sub-11, futebol masculino sub-14 e basquete masculino sub-14, arremesso de peso masculino sub-16, arremesso de peso feminino sub-16 e revezamento 4 x 100 feminino sub-16.

A Escola Agrícola foi oito vezes vencedora. Ganhou nos 100 metros masculino sub-16, nos 1000 metros feminino sub-14, no salto em distância feminino sub-14, no salto em altura masculino sub-16, no salto em altura masculino sub-14 e no salto em altura masculino sub-11, nos 250 metros feminino sub-11 e no arremesso de peso masculino sub-11.

A escola Antônio Sebastião da Silva venceu sete vezes – no futebol masculino sub-11, salto em distância feminino sub-11 e salto em altura feminino sub-11, nos 150 metros feminino sub-11, nos 150 metros masculino sub-11, revezamento 4 x 100 masculino sub-11 e revezamento 4 x 100 feminino sub-11.

O colégio Puríssimo aparece em seguida ao vencer seis vezes, no vôlei feminino sub-11, basquete feminino sub-14, basquete masculino sub-16, basquete feminino sub-11, basquete masculino sub-11 e 60 metros masculino sub-11.

A escola Michel Alem teve melhor desempenho no tênis de mesa feminino sub-14, vôlei feminino sub-16, vôlei feminino sub-14 e arremesso de peso feminino sub-14.

Com três primeiras colocações estão a escola Armando Grisi (futebol feminino sub-11, 60 metros feminino sub-11 e salto em distância masculino sub-11).

A escola Diva Marques Gouveia venceu duas vezes, uma nos 600 metros masculino sub-11 e outra no arremesso de peso feminino sub-11.

Com um primeiro lugar cada aparecem o COC (tênis de mesa feminino sub-16), Hamilton Prado (damas masculina sub-11), Antônio Maria Marrote (damas feminina sub-11), Heloísa Marasca (futebol masculino sub-16), Rubens Foot Guimarães (futebol feminino sub-14). Também participaram dos Jogos Infantis de Rio Claro a Escola Agrícola, o Caic, Roberto Garcia Lozs, Carolina Augusta Seraphim e Enef.

Abertos no dia 7 de setembro, os Jogos Infantis de Rio Claro foram uma realização da prefeitura, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes (Seme), Secretaria Municipal da Educação e Secretaria de Ação Social, em parceria com ABCD Bandeirantes.

Vigilância Sanitária cadastra fontes alternativas de abastecimento de água

A Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro começou segunda-feira (2) o cadastramento de fontes alternativas de abastecimento de água para o consumo humano. A iniciativa faz parte do programa Pró-água.

Os donos de propriedades onde há rios, represas (mananciais de superfície), poços, fontes e minas (mananciais subterrâneos) terão que encaminhar à Vigilância Sanitária do município uma série de documentos que incluem planos de amostragem e relatório mensal a respeito da água consumida.

O consumo humano não é restrito apenas a ingestão, mas engloba toda água utilizada na higiene de alimentos, para cozinhar, para a higiene pessoal, banho, práticas esportivas e de lazer.

O controle da potabilidade das fontes alternativas de abastecimento de água é importante porque, sem tratamento adequado, essa água pode transmitir ou causar doenças como cólera, diarréia e disenterias, salmonelose, febres entéricas, febre tifóide, hepatite A, ascaridiase e muitas outras.

A Portaria n.º 518, de 25 de março de 2004, do Ministério da Saúde, a Resolução SS 65, de 12 de abril de 2005 e o Programa Pró-água estabelecem que o controle da qualidade da água é de responsabilidade de quem oferece o abastecimento coletivo ou de quem presta serviços alternativos de distribuição. Cabe às autoridades de saúde pública das diversas instâncias de governo a verificação da água consumida pela população.

Pró-água

O Pró-água é um programa de vigilância e controle da qualidade da água e tem como principal objetivo regularizar e monitorar a potabilidade da água servida à população. Trata-se de um programa em que as Vigilâncias Sanitária fazem a coleta de água da rede pública e de fontes alternativas de abastecimento populacional para análises rotineiras e sistemáticas no Laboratório Adolfo Lutz.

Mais informações sobre o assunto podem ser obtidas no site www.saude-rioclaro.org.br. Esclarecimentos a respeito do cadastramento podem ser obtidos junto à Vigilância Sanitária de Rio Claro, na avenida dois, nº. 238 – Centro, ou pelos telefones 3522-3601 e 3522-3602.